

ACTA N.º 03/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 20.00 HORAS

No dia vinte e cinco de Outubro de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal
Telmo Valentim Faria José, Vogal

FALTAS: Não se registaram ausências

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
JUNTA DE FREGUESIA - 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA		
	EXPEDIENTE	
1	Envio de orçamento para honorários juristas na Junta de Freguesia de Benavente	Drª Maria Teresa David - Advogada
2	Pedido de atribuição de subsídio extraordinário para fazer face às despesas inerentes com a aquisição de duas ambulâncias	Bombeiros Voluntários de Benavente

ACTA N.º 03/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	CONTABILIDADE	
3	Discussão e eventual aprovação da 10ª Alteração Orçamental e 10ª alteração aos GOP – Grandes Opções do Plano – 9ª PPA do ano financeiro de 2016	Informação nº 92 – Tesoureira da Junta de Freguesia
4	Saldos Bancários das contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
5	Resumo Diário de Tesouraria (SC-9) – Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
6	Intervenção dos membros do Executivo	
7	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

EXPEDIENTE

PONTO 1 – ENVIO DE ORÇAMENTO PARA HONORÁRIOS JURISTAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Entidade: Drª Maria Teresa David - Advogada

Assunto: Envio de orçamento para honorários juristas na Junta de Freguesia de Benavente

ACTA N.º 03/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

ACTA N.º 03/2016
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Informação

Assunto: Informação
De: "Teresa David" <teresadavid@sapo.pt>
Data: 29-09-2016 15:36
Para: <Secretaria@jf-benavente.pt>

Maria Teresa David
Advogada (Responsabilidade Limitada)

Benavente, 29 de Setembro de 2016
À Exma.
Junta de Freguesia de Benavente

Exmos. Srs.

Na sequência da reunião realizada venho por este meio apresentar a V. Exas. o valor dos m. honorários para:

- Uma reunião com o cliente;
- Recepção e análise da respectiva documentação.

Valor: 50€ + IVA

Ao supra referido valor acrescerão os trabalhos prestados na sequência do assunto em análise, os quais serão cobrados de acordo com a urgência solicitada, complexidade da causa atenta a natureza do problema e o tempo investido no processo.

Fico na expectativa da vossa resposta.

Apresento os melhores cumprimentos,

A Advogada
Maria Teresa David

Av. Dr. Manuel Lopes de Almeida nº 15 R/c Dto, 2130-016 Benavente
Telf: 966 297 921 Fax: 263 580 503 E-mail: mariateresadavid-22053L@adv.oo.pt

CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio electrónico é confidencial, encontra-se sujeita a segredo profissional, está legalmente protegida nos termos dos arts.º 92.º e 113.º do Estatuto da Ordem dos Advogados Portugueses e art.º 5.3 do Código de Deontologia dos Advogados Europeus do C.C.B.E., e é destinada ao uso exclusivo do seu destinatário. Se não for o destinatário desta mensagem, não está autorizado a lê-la, conservá-la ou divulgá-la.

ACTA N.º 03/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Srª Presidente explicou o ponto, com a necessidade de existir apoio jurídico na Junta de Freguesia.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o orçamento da advogada Maria Teresa David para dar apoio jurídico à Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 2 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO PARA FAZER FACE A DESPESAS INERENTES COM A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA

Entidade: Bombeiros Voluntários de Benavente

Assunto: Pedido de atribuição de subsidio extraordinário para fazer face a despesas inerentes com a aquisição de uma ambulância.

ACTA N.º 03/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo aprovou por unanimidade disponibilizar a verba correspondente ao que estava orçamentado, no valor de 2.000,00 €. Apesar da Junta de Freguesia não atribuir subsídios extraordinários, a situação em causa mereceu da parte do executivo a melhor atenção, pois os Bombeiros tudo merecem e nessa conformidade a verba encontra-se totalmente disponível para ser transferida.

No entanto, a mesma só poderá ser transferida para o efeito correspondente, quando for remetida a esta Junta de Freguesia a cópia da nota de encomenda da ambulância, para que assim se possa transferir os 2.000,00 € que se encontram cabimentados para o efeito desde o mês de Abril de 2016.

CONTABILIDADE

PONTO 3 - DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO E DA 10ª ALTERAÇÃO AO GOP – GRANDES OPÇÕES DO PLANO 9ª ALTERAÇÃO AO PPA DO ANO FINANCEIRO DE 2016 – Tesoureira da Junta de Freguesia

Informação nº 92, de 2016/10/21

Proposta da 10ª Alteração Orçamental, apresentada pela Sra. Tesoureira que movimentava verbas no montante de 4.300,00€ (quatro mil e trezentos euros).

ACTA N.º 03/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DESPESA

Para reforço das rubricas

02 - Aquisição de bens e serviços

02.02 - Aquisição de serviços

02.02.01 - Encargos das instalações

02.02.010.02 - Água

02.02.01.02.02 - Água dos espaços verdes – dois mil euros;

08 - Transferências de capital

08.07 - Instituições sem fins lucrativos

08.07.01 - Instituições sem fins lucrativos

08.07.01.02 - Instituições Humanitárias e de Solidariedade Social – dois mil e trezentos euros.

Com a diminuição da rubrica

02 - Aquisição de bens e serviços

02.02 - Aquisição de serviços

02.02.03 - Conservação de bens

02.02.03.03 - Rede rega e materiais – mil euros;

02.02.03.04 - Plantações e sementeiras – mil euros.

08 - Transferências de capital

08.07 - Instituições sem fins lucrativos

08.07.01 - Instituições sem fins lucrativos

08.07.01.03 - Outros – dois mil cento e trinta e cinco euros.

9ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACÇÕES MAIS RELEVANTES

PPA

Para reforço das ações:

ACTA N.º 03/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

2016/01.01 – 08.07.01.02 – Proteção Civil Bombeiros – Apoio aos Bombeiros Voluntários de Benavente – dois mil euros;

2016/07.04 – 08.07.01.03 – Coletividades, Associações e Comissões de Festa – Festa Anual N.ª Sr.ª do Carmo de Foros da Charneca – oitenta euros;

2016/13.03 – 08.07.01.02 – Solidariedade Social – Apoio à Creche, Jardim Infantil e ATL de Benavente – trezentos euros.

Para diminuição das ações:

2016/04.04 – 02.02.03.03 - Parques e Jardins – Rede rega e materiais – mil cento e sessenta e cinco euros;

2016/04.05 – 02.02.03.04 – Parques e Jardins – Plantações e Sementeiras – mil euros;

2016/07.01 – 08.07.01.03 - Coletividades, Associações e Comissões de Festa – Apoio ao movimento Associativa da Freguesia – dois mil duzentos e quinze euros.

Benavente, 21 de outubro de 2016

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza -

-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Srª Tesoureira fez a explicação do ponto. Não se registaram mais intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo aprovou a 10ª Alteração orçamental e 10ª alteração aos GOP – Grandes Opções do Plano e 9ª alteração aos PPA do ano financeiro de 2016

ACTA N.º 03/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 4 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia –21/10/2016

Depósitos à Ordem:

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – treze mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos

Conta n.º 01565909130 – dois mil cento e vinte euros e vinte e oito centimos

Novo Banco

Conta n.º 340037390005 – vinte e cinco mil e tres euros e oitenta e cinco centimos

Conta n.º 0000 9504 4384 – seis mil euros

Conta n.º 0000 9504 4481- zero euros

Conta n.º 1005 1072 3426 – vinte mil euros

Conta n.º 1005 13742357 – vinte e cinco mil euros

Num total de noventa e um mil seiscentos e setenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos, sendo de operações orçamentais oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos e dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos de operações de tesouraria.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

ACTA N.º 03/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 5 –RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia vinte e um de Outubro de dois mil e dezasseis que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE:duzentos e nove euros e vinte e três cêntimos .

CGD:Treze mil quatrocentos e quarenta euros e sessenta e nove cêntimos

CGD OT: dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos

NOVO BANCO_ 05: vinte e cinco mil cento e sessenta e seis euros e dezassete cêntimos

NOVO BANCO PP_84: seis mil euros

NOVO BANCO PRAZO: Zero euros

NOVO BANCO 27 Conta Rendimento – Zero euros

NOVO BANCO _ PRAZO _740 – Zero euros

NOVO BANCO _ PRAZO_ 1590 – zero euros

NOVO BANCO _ PRAZO 3426 – Vinte mil euros

NOVO BANCO _ prazo 2357 – Vinte e cinco mil euros

TOTAL DE BANCOS: noventa e um mil setecentos e vinte e sete euros e catorze cêntimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: noventa e um mil novecentos e trinta e seis euros e trinta e sete cêntimos

Sendo que oitenta e sete mil oitocentos e dezoito euros e vinte e um centimos são de operações orçamentais e quatro mil cento e ezoito euros e dezasseis cêntimos são de operações não orçamentais.

ACTA N.º 03/2016
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

PONTO 6 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções

PONTO 7 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.

ACTA N.º 03/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE
